



**ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - EDITAL N.º 01/2023 – SEMSA**

O Prefeito Municipal de Parauapebas-PA, em cumprimento ao disposto nos itens 8, 9 e 10 do Edital nº 01/2023 - SEMSA, de 08 de dezembro de 2023, que estabelecem os critérios para análise curricular, torna público o **Resultado Preliminar do Processo de Análise Curricular e Classificatório Final - Função de Nível Superior - Médico Clínico Geral - SAMU**, conforme relação abaixo.

1. Foram reservadas as vagas de PcD, conforme rege o Edital de Abertura do Processo de Seletivo em seus itens 4.

2. Candidatos podem ter sido eliminados em razão do item 8.2, que estabelece que: o candidato que obtiver nota 0 (zero) no somatório dos pontos dos títulos e da experiência comprovada será eliminado do certame.

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICATÓRIO FINAL**

**Legenda dos itens pontuados:**

**Escolaridade:**

**Item 01** - Pós-Graduação Lato Sensu\* reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB. Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital. (não será pontuado as especialidades exigidas no pré-requisito para a função)

**Item 02** - Mestrado (Pós-Graduação Stricto Sensu). Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital.

**Item 03** - Doutorado (Pós-Graduação Stricto Sensu). Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital.

**Cursos de aprimoramento**

**Item 04** - Participação em cursos de aperfeiçoamento/aprimoramento/extensão e/ou atualização\*\*\*, com o mínimo de 40 (quarenta) horas, na área de atuação pretendida, expedido por instituição de reconhecida competência. Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital.

**Item 05** - Curso de ATLS.

**Item 06** - Curso de ACLS.

**\* Tempo de serviço na Administração Pública Direta ou Indireta, na função que concorre.**

**Item 07** - Atestado, Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço em cópia autenticada em cartório ou na forma de documento de reconhecimento digital oficial, onde conste o período (início e fim, se for o caso), emitido por órgão público que comprove a experiência profissional na função que concorre. Com a assinatura de quem assina o documento reconhecida em cartório ou assinatura digital.

**\*\* Tempo de serviço e atividade no Setor Privado, na função que que concorre.**

**Item 08** - cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma tradicional de carteira física, com a folha da identificação pessoal do candidato e do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho, onde conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; ou, cópia simples na forma impressa da carteira de trabalho de registro (s) digital (s), onde conste o nome do candidato, conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; ou, Declaração do empregador em papel timbrado da empresa, constando obrigatoriamente o número do CNPJ da empresa, com a devida assinatura reconhecida em cartório, ou assinatura digital, da pessoa que assina o documento, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; ou, Cópia autenticada em cartório ou de reconhecimento digital do contrato de prestação de serviços na função que concorre, para o caso de contrato de pessoa jurídica.

\*Fica estabelecido o limite de 01 (um) Título de Pós-Graduação Lato Sensu, para fins de pontuação por títulos, expressa no quadro acima;

\*\*Fica estabelecido o limite de 01 (um) Título de Mestrado ou Doutorado, para fins de pontuação por títulos, expressa no quadro acima;

\*\*\*Fica estabelecido o limite de 01 (um) curso de aperfeiçoamento/aprimoramento/extensão e/ou atualização, para fins de pontuação por títulos, expressa no quadro acima.

**NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO CLÍNICO GERAL - SAMU**

Ordem	PcD	Ido	Nome	Nascimento	CPF	Item								Total	Situação
						1	2	3	4	5	6	7	8		
1			MANOEL DE JESUS GOMES VANZELER	08/04/1972	662.***.***-04	1,5	0	0	0,5	0	1,5	6	3	12,5	Class. Ampla
2			GLAYLSON PIMENTEL RODRIGUES	16/09/1987	002.***.***-66	1,5	0	0	0	0	1,5	5	2	10	Class. Ampla
3			JHON ROLLYMAN CARVALHO PASSOS	01/03/1993	008.***.***-58	0	0	0	0,5	1,5	1,5	6	0	9,5	Class. Ampla
4			JOMÁRIO FERREIRA SOUSA	23/05/1983	641.***.***-91	0	0	0	0,5	1,5	0	6	0	8	Class. Ampla
5			MAURO BRITO DA LUZ SANTOS	20/02/1986	935.***.***-34	0	0	0	0	0	1,5	6	0	7,5	Class. Ampla
6			WANDER RICARDO QUADROS DA SILVA	21/09/1988	972.***.***-34	0	0	0	0	0	1,5	4	0	5,5	Class. Ampla

Parauapebas (PA), 20 de dezembro de 2023.

Darcí José Lermen  
 Prefeito Municipal de Parauapebas